



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
Coordenação de Ações Afirmativas

**PARECER N°** 21/2024/CAAF

**PROCESSO N°** 23854.007932/2024-13

**INTERESSADO:** @interessados\_virgula\_espaco@

**PARECER BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Primando pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a **LEI N° 12.990, DE 9 DE JUNHO DE 2014**, para provimento de pessoas autodeclaradas negras em cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal. E respaldados pela Resolução CONSUNI n° 008/2022, que dispõe sobre a composição e a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí (CPH/UFJ) para aferição da veracidade da autodeclaração de pessoas negras. No dia 25 de outubro de 2024, no período de 14h às 14h 10min, os membros da CPH/UFJ reuniram-se por meio de videochamada para heteroidentificação de pessoas autodeclaradas negras no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Administração rural e economia rural do EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS N° 09/2024 e EDITAL ESPECÍFICO N° 10/2024**, sendo um dos processos para a efetividade da vaga concorrida, desta forma, divulgamos este parecer:

CANDIDATO (A)	HORÁRIO	RESULTADO
Valdinei Junio Brito Vilela	14h	DEFERIDO

Sem mais para o momento.

Prof. Felipe Soares Macedo

CAFF/UFJ



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SOARES MACEDO, Coordenador**, em 28/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0362257** e o código CRC **99D4F6D7**.

---

**Referência:** Processo nº 23854.007932/2024-13

SEI nº 0362257